

PORTARIA Nº. 535 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **MIRIANE DOS SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Diretor III, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 03 a 19 de novembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensão por meio da Portaria Nº 526/2022, de 09 de setembro de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de novembro de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de outubro de 2.022.


ULISSES MELAULO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 1178/2022